



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: "ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 64 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O inciso II do artigo 64, da Lei Complementar nº 34, de 22 de fevereiro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

"II – prestação mínima não inferior a uma UFESP".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 17 de fevereiro de 2017.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 17 de fevereiro de 2017.